LEI Nº 4.543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.019.

(Projeto de Lei do Legislativo n° 077/2019, de autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE LAVRAS.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Caminhoneiros Transportadores Autônomos de Lavras, com sede neste Município.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 13 de dezembro de 2.019.

JOSÉ CHEREM
Prefeito Municipal